Ano XIX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 3157

sexta-feira
30 de março
de 2012

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.405, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

INSTITUI O PROJETO AMIGO DO HOSPITAL DA CRIANÇA - ADOTE UM CANTINHO E OS TÍTULOS EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA, PARA PESSOAS JURÍDICAS, E AMIGO DA CRIANÇA, PARA PESSOAS FÍSICAS, QUE CONTRIBUÍREM PARA O HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído o projeto Amigo do Hospital da Criança - Adote um Cantinho, com o intuito de dar suporte ao Hospital da Criança Santo Antônio e às crianças enfermas ali atendidas.

Art. 2º O título Empresa do Amigo e de Amigo da Criança, ao reconhecer o altruísmo das pessoas e instituições, visa também aumentar a rede de voluntários existentes no Hospital da Criança Santo Antônio.

Art. 3º A entrega dos títulos mencionados no art. 2º será realizada em sessão solene anualmente designada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 26 de março de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 009/12 - SEPF
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/12
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NFS-e E SISTEMA DE AUTO-ATENDIMENTOTRIBUTÁRIO VIA WEB PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº. 0144-E/11, torna público que, por interesse da Administração Pública a Tomada de Preços em epígrafe foi Suspensa SINE DIE. Conforme o que determina o Art. 21 §4º da Lei 8.666/93.

Boa Vista RR, 29/03/2012

Emerson Alves de Araujo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº 004/2012
Processo 002/2012 - SMGA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2012- SMGA - Convite nº 004/2012, tendo como objeto: Aquisição de insumos para atender a 1º campanha de vacinação ANTI - AFTOSA de animais nas comunidades indígenas atendidas pela Superintendência de Assuntos Indígenas - SAI/SMGA, recomenda a adjudicação à empresa AGROPECUÁRIA GARROTE LTDA, pelo valor total de R$ 15.346,15 (quinze mil, trezentos e quarenta e seis reais e quinze centavos).

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

PORTARIA Nº. 13/2012-PRESSEM, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 54, inciso XV, da Lei Municipal nº. 812/2005, combinado com a Lei Delegada nº. 016 de 31 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Interinamente a Senhora ANNA CAROLINA VIEIRA DE SIQUEIRA E SILVA - Técnico Municipal, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretora de Departamento Financeiro, no período de 02 de abril a 16 de abril de 2012, ambos da estrutura organizacional do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se, e.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 28 de março de 2012.

Clóvis Melo de Araújo
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas e
Presidente do Conselho - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA